



PORTARIA Nº. 062/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0681 Páginas: 36/37 Ano: III

Data: 04/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 9B3E8AB9

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal